



PROCESSO Nº	:	45.023-5/2022
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO	:	DOCUMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO	:	ENCAMINHA DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
RELATOR	:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIÁS LOPOES DA CUNHA

DESPACHO

Senhor Secretário de Controle Externo,
(3ª Secex)

Trata-se do **Ofício nº 206/2022 – GAB/PRES/CMC¹**, oriundo da Câmara Municipal de Cáceres, por meio do qual o Presidente daquela Casa de Leis, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, encaminha a este Tribunal de Contas documentação relativa a laudo técnico-pericial, elaborado por empresa especializada, visando à aplicação da Lei Complementar Municipal nº 170 de 07.01.2022², notadamente em relação ao direito à percepção do adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores da Câmara Municipal.

No expediente encaminhado, o Presidente da Câmara Municipal externa preocupação quanto a uma eventual divergência entre o laudo pericial e uma sentença judicial, prolatada no âmbito de uma ação ajuizada por servidor daquele legislativo municipal, que poderá trazer reflexos nos gastos da Câmara Municipal.

Por se tratar de matéria afeta às atribuições de controle externo deste Tribunal, encaminho a presente documentação à 3ª Secretaria de Controle Externo para conhecimento e eventuais providências a seu encargo.

Cuiabá-MT, 28/03/2023.

¹ Documento digital – Control-P nº 276247/2022 – fls. 1 a 3

² Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais de Cáceres - Documento digital – Control-P nº 276247/2022 – fls. 4 e 5.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: segecex@tce.mt.gov.br

*(assinatura digital)*³

Manoel da Conceição da Silva
Secretário-Geral de Controle Externo

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

